

## **ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a vigésima reunião ordinária da Câmara, sob a Presidência do vereador Jerônimo Francisco de Melo que contou com a presença dos seguintes edis: Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira, Robison Pereira Gomes e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão. Em seguida informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Prosseguindo determinou ao 1º secretário vereador Alípio Sérgio Lino, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e prestação de Contas ao Projeto de Lei nº19/2016 que “Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017; Emenda Supressiva nº 01/2016 ao Projeto de Lei nº19/2016 que “Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017; Emenda Modificativa nº 01/2016 ao Projeto de Lei nº19/2016 que “Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e prestação de Contas em rejeição ao Projeto de Lei nº 22/2016 que “Autoriza a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos orçamentários no orçamento do exercício financeiro de 2017”. Ao final o Presidente determinou seu arquivamento com base no artigo 80 do Regimento Interno; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e prestação de Contas em rejeição ao Projeto de Lei nº 23/2016, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder a alteração de fontes de recursos nas dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2017”; Ao final o Presidente determinou seu arquivamento com base no artigo 80 do Regimento Interno; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 24/2016, que “Autoriza o Poder Executivo a criar fonte de recursos nas dotações orçamentárias que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2016; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 25/2016, que “Autoriza a suplementação nas dotações orçamentárias que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2016”; Ofício 220/2016/GAB que encaminha o Projeto de Lei nº 32/2016 que “Altera a alínea “B” do artigo 2º da Lei Municipal nº 744/2015, que

estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016. **Ao final o mesmo foi** encaminhado para a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Ofício 224/2016/GAB que retira o Projeto de Lei nº 06/2016 que “Institui o Site Eletrônico do Governo do Município de Desterro do Melo como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Desterro do Melo.” Ofício 228/2016/GAB que encaminha o Projeto de Lei nº 33/2016 que “Institui e aprova o Plano Municipal de Saneamento básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Desterro do Melo, e dá outras providências.” Ao final o mesmo foi encaminhado para a Comissão de Saneamento Básico ; Ofício 211/2016 da Contabilidade ao Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas (justificativa referente ao PLS 15 e 16/2016); Ofício 233/2016 que encaminha as Leis nº 756/2016 que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e nº 757/2016 que “Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias do orçamento do exercício vigente”; Ofício 039/2016 da Secretaria de Saúde que requisita data para apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral do Setor da Saúde referente ao período de janeiro a abril de 2016. Iniciando a segunda parte o presidente colocou em discussão única a Emenda Supressiva nº 01/2016 ao PL 19/2016. Não havendo quem quisesse discutir a mesma foi colocada em votação única, recebendo 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores Alípio, Edimar, Francisco, Luciano, Robison e Wanderlei, e 02 (dois) votos contrários dos vereadores Helvécio e José Mariano, sendo, portanto aprovada por maioria. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Emenda Modificativa nº 01/2016 ao PL 19/2016. Com a palavra o vereador Edimar disse que acompanhando o raciocínio do ano anterior tem mesmo que reduzir a suplementação do município , frisando que é importante que aquele recurso que foi programado seja usado nas áreas que foi destinado. Tivemos o ano anterior 5% (cinco por cento) e agora neste ano 10% ( dez por cento) afirmando ser dentro da realidade do município. Dando continuidade o vereador Robison disse que votou pela aprovação considerando que agora será 10% (dez por cento) deixando os elogios pra equipe da contabilidade que conseguiu trabalhar com o percentual de 5% (cinco por cento). Salientando que em outras administrações houve suplementação de até 60% (sessenta por cento). Ainda em sua fala o vereador pediu aos pares que votassem o PL 32/2016 que já se encontra na casa e prevê um aumento de mais 2% (dois por cento), no percentual de suplementação do orçamento vigente, pois será importante para que o Executivo possa fazer o fechamento das, considerando que existe saldo orçamentário. Com a palavra o vereador Wanderlei ressaltou que seria contraditório das partes aprovar suplementação alta, pois o Brasil passa por

problemas financeiros graves. O vereador demonstrou alegria ao comentar que desta forma fizeram o orçamento tornar real e que vai entrar pra história, pois nunca teve valores de suplementação baixa assim. Frisando que o orçamento do governo Federal é fictício, por isso o país está em crise. Não havendo mais quem quisesse discutir a mesma foi colocada em votação única, recebendo 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Alípio, Edimar, Francisco, Robison e Wanderlei, e 03 (três) votos contrários dos vereadores Helvécio, José Mariano e Luciano, sendo, portanto aprovada por maioria. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº19/2016 que “Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017”. Com a palavra o vereador Edimar disse que o projeto foi bem discutido e na oportunidade ressaltou que os recursos vem aumentando e que a perspectiva é de continuar. Segundo o vereador foi um aumento de quase um milhão de reais. Dando continuidade o Presidente Jerônimo comentou a respeito da verba extra da repatriação. Afirmando que o município irá receber aproximadamente R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Não havendo mais quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto nº 24/2016 que “Autoriza o Poder Executivo a criar fonte de recursos nas dotações orçamentárias que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2016”. Com a palavra o vereador Robison acrescentou que este PL é semelhante ao PL 25/2016. Explicando que um depende do outro. Não havendo mais quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 25/2016 que “Autoriza a suplementação nas dotações orçamentárias que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2016”. Não havendo quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar o Presidente aproveitou para falar dos dois cursos que havia feito em Belo Horizonte. Segundo ele um dos assuntos que lhe chamou a atenção foi a maneira que são feitas as atas de Comissão. Salientando que são atas bem resumidas, somente as de Plenário que são detalhadas. O Presidente consultou os pares se todos concordavam em modificar a maneira de redigir as atas de Comissão. Com a palavra o vereador Robison disse que é fundamental deixar como está, pois pra futuro é interessante que sejam bem completas. Na sequência os vereadores Edimar e Alípio Sérgio disseram que deve continuar como está. Afirmando que na Comissão é feito um trabalho mais preciso. Com a palavra o vereador Wanderlei disse que para ele a única fonte que comprova

o acontecido é a ata completa. Prosseguindo o vereador Edimar deixou seu protesto com relação ao número elevado de projetos protocolados na casa, afirmando que com certeza alguns serão arquivados, pois não terão tempo hábil pra analisá -los, afirmando que a Assessora da casa está comprometida com a revisão da Lei Orgânica. Com a palavra o Presidente falou que 95% (noventa e cinco por cento) dos projetos protocolados são em caráter de urgência, e que deveria existir um limite, conforme na Assembleia de Minas, somente são admitidos 02 (dois) em caráter de urgência. Com a palavra o vereador Edimar disse não concordar com o limite aconselhando passar pelo plenário da casa. Dando continuidade o vereador Robison disse que talvez esta urgência seja por causa do trâmite demorado, e que algumas vezes projetos começam ser analisados já no final do prazo. Prosseguindo o vereador Wanderlei pediu ao Presidente que se empenhasse em finalizar a Lei Orgânica, pois a mesma tem que ser votada ainda este ano, senão perderão todo trabalho realizado. Com a palavra o Presidente disse que dispensou a Dra. Anne dos outros serviços, justamente pra que ela possa dedicar mais a Lei Orgânica. Não havendo mais nada a se tratar o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Ordinária que se fará realizar no dia 25 de novembro de 2016, às 19:00 horas, neste mesmo local. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2016.

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**PRESIDENTE VEREADOR**

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ALÍPIO SÉRGIO LINO**  
**VEREADOR 1º SECRETÁRIO**

**WANDERLEI CARDOSO DA MOTA MENDES**  
**VEREADOR 2º SECRETÁRIO**

**HELVÉCIO FERREIRA MARTINS  
VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO  
VEREADOR**

**JOSÉ MARIANO ROSA  
VEREADOR**

**LUCIANO SIMÃO DE OLIVEIRA  
VEREADOR**

**ROBISON PEREIRA GOMES  
VEREADOR**